ORDEM
DOS
ENGENHEIROS

CONSELHO COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Ata n.º 1/ 2014

**Data**: 15 de janeiro de 2014 às 16h00
**Local:** Sede da Ordem dos Engenheiros, em Lisboa

Estiveram presentes os (as) seguintes Engenheiros (as): Carlos Loureiro, que presidiu à reunião na qualidade de Vice-presidente Nacional e Presidente do CCC; Cristina Machado (Presidente do Colégio de Engenharia Civil); Jorge Liça (Vogal Nacional do Colégio de Engenharia Eletrotécnica); Rui Marques de Brito (Presidente do Colégio de Engenharia Mecânica); Carlos Caxaria (Presidente do Colégio de Engenharia Geológica e de Minas); Luis Araújo (Presidente do Colégio de Engenharia Química e Biológica); Bento Manuel Domingues (Presidente do Colégio de Engenharia Naval); Teresa Sá Pereira (Presidente do Colégio de Engenharia Geográfica); Pedro Castro Rego (Presidente do Colégio de Engenharia Agronómica); António de Sousa Macedo (Presidente do Colégio de Engenharia Florestal); António Sousa Correia (Presidente do Colégio de Engenharia de Materiais); Luís Amaral (Presidente do Colégio de Engenharia Informática); Luís Martins Marinheiro (Presidente do Colégio de Engenharia do Ambiente) e Dra. Alice Freitas (Chefe de Serviços), que assistiu e elaborou esta ata.

**0- Proposta de Alteração da Ordem de Trabalhos**

O Presidente do CCC propôs a introdução na Ordem de Trabalhos de um novo ponto intitulado "**Congresso da OE 2014**", o que foi aceite.

**1- Aprovação da ata da reunião anterior**

Tendo sido colocada à consideração dos presentes a ata Nº 6/2013 de 30 de outubro de 2013, foi a mesma aprovada com a alteração proposta pelo Eng. Luis Marinheiro, no que se refere ao parágrafo relativo à sua intervenção, constante do ponto 5, o qual passou a ser a seguinte redação:

"O Eng. Luis Marinheiro manifestou a opinião de ser importante clarificar a metodologia e a lógica do processo que está a decorrer, tendo destacado o facto de não existir uma uniformização dos documentos já efetuados. Salientou, por exemplo, que a 6 de Janeiro de 2011 se realizou uma reunião, com a participação de representantes de todos os Colégios, para uniformização do modelo de documento, e que uns Colégios seguiram o modelo proposto e outros não. No que se refere à presente metodologia, acrescentou que o Colégio de Engenharia do Ambiente não dava um parecer positivo à publicação das listagens de atos sem a prévia discussão interna, e em sede do CCC, para análise caso a caso de áreas de sobreposição de atos de engenharia elencados para as 12 especialidades e que no caso de serem publicitados documentos sem esse exercício o Colégio de Engenharia do Ambiente manifestaria o seu total desacordo. Considerou também ser necessário agendar brevemente uma reunião prolongada com o propósito específico de se fazer esse debate e manifestou a sua disponibilidade nesse sentido".

**2- Informações**

O Eng. Carlos Loureiro informou que tendo-se realizado desde a última reunião do CCC três reuniões do CDN, respetivamente, nos dias 19 de novembro, 17 de dezembro e 14 de janeiro pp., apenas a primeira e a última tinham sido ordinárias, tendo a reunião de dezembro sido dedicada exclusivamente à questão da revisão Estatutária.

Mencionou que das matérias abordadas nas referidas reuniões só a revisão do Estatuto suscitava, pela sua relevância, interesse para a atividade dos Colégios.

Sobre o assunto e em complemento das informações já veiculadas em reuniões anteriores do CCC, deu conhecimento dos desenvolvimentos entretanto verificados.

Lembrou que, no seguimento da publicação da Lei 2/2013 de 10 de janeiro, a qual previa o prazo de 30 dias para a OE submeter uma nova Proposta de Estatutos, o que ocorreu em fevereiro de 2013, o Governo tinha o prazo de 60 dias para dialogar e apresentar a Proposta final à Assembleia da República.

Não tendo a OE tido quaisquer contactos com a Tutela nos primeiros meses para efeitos de discussão e consolidação da referida Proposta, foi convocada para uma primeira abordagem por parte do Secretário de Estado da Obras Públicas Transportes e Comunicações, só no mês de maio (a qual se circunscreveu essencialmente à questão da auscultação em relação à diferenciação das designações "Engenheiro"e "Engenheiro Técnico"), tendo sido apenas recebida a resposta do Governo no passado dia 9 de dezembro.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que a mesma, através do Ministério da Economia, propunha alterações significativas que não colheram a melhor recetividade por parte da OE, por conterem alguma inadequação à especificidade do exercício da profissão de Engenheiro.

Mencionou algumas das alterações apresentadas, nomeadamente a não previsão de diferenciação entre Membros E1 e E2.

No que concerne às Especialidades e Especializações realçou a previsão de uma grande rigidez no exercício da tutela pelo Governo.

Estando o processo em fase de iterações entre a OE e o Governo, o Eng. Carlos Loureiro mencionou que, contrariamente ao que seria expectável, se havia verificado entretanto uma grande abertura por parte dos interlocutores da OE relativamente às questões por esta colocadas, no sentido de serem superados alguns dos constrangimentos constatados nas propostas de alteração apresentadas.

Evidenciou que estava subjacente ao documento a filosofia da Troika quanto à mobilidade da mão-de-obra, sendo percetível que a atividade das Ordens Profissionais é encarada como resistente a essa mobilidade.

Face ao referido, mencionou que a questão dos atos profissionais é vista com bastante preocupação estando, pelo facto, as conversações a acentuar novamente algumas dificuldades no que diz respeito, designadamente, à não diferenciação de dois tipos de profissionais no seio da OE.

Nesse âmbito, deu conhecimento que estão previstas na Proposta duas vias de entrada na OE com dois níveis de exigência de estágio e progressão distintos relativamente ao percurso profissional:

- Titulares de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado;
- Titulares de Licenciatura Pós-Bolonha.

Relativamente aos primeiros, mencionou que, de acordo com a última versão conhecida, os mesmos terão um estágio de 6 meses, fazem no final exame (no âmbito do estágio e não de admissão) e podem aceder a membro Sénior ao fim de 5 anos.

Quanto aos segundos, terão um estágio de 18 meses, fazem exame no final e podem aceder a Sénior ao fim de 10 anos.

Foram realçados alguns aspetos sensíveis do documento, tais como, o facto de decorridos 10 anos os Membros que entraram pela via menos exigente passarem a ter as mesmas competências e a poder praticar o mesmo tipo de atos dos Licenciados Pré-Bolonha ou Mestres, bem como o facto destes estarem nos primeiros 5 anos, na mesma categoria e poderem praticar os mesmos atos dos Licenciados Pós-Bolonha.

Em relação aos atos, a Proposta diz que todos os atos próprios da Profissão têm que constar de um diploma legal, não deixando qualquer margem de autonomia às Ordens Profissionais.

Assim, qualquer limitação que venha a ser estabelecida e não seja suportada por um documento legal será considerada nula.

No que se refere às Especialidades, as Ordens não podem igualmente proceder à sua criação.

No caso de se pretender criar uma determinada área de atividade, sem qualquer efeito externo, a mesma pode ser criada e agregada a um Colégio, devendo ter a designação de "domínio de atividade técnica e científica".

Havendo interesse em autonomizar essa área de atividade e criar uma nova Especialidade, o assunto terá que ser levado ao Governo, podendo nesse caso ser criados os atos profissionais dessa Especialidade.

O Presidente de CCC informou que o Bastonário enviou entretanto uma carta, com o propósito de tentar ainda inverter o conteúdo das últimas alterações propostas.

Foram trocadas impressões entre os presentes a propósito do ponto de situação que foi feito sobre o processo de revisão dos Estatutos da OE e as implicações que o mesmo poderá ter no trabalho sobre os atos de engenharia, que tem estado a ser efetuado ao nível das diferentes Especialidades.

O Eng. Carlos Loureiro informou ainda que no âmbito da revisão de Estatutos a decorrer nas outras Ordens Profissionais havia algumas, designadamente as menos representativas, que já tinham o respetivo processo concluído.

No caso, designadamente, da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Advogados, o processo encontrava-se mais atrasado.

Foi equacionado o que poderá ocorrer na hipótese da revisão dos Estatutos de todas as Ordens não estar concluída antes do Programa de Ajuste terminar em meados do corrente ano.

O Eng. Carlos Loureiro referiu que de acordo com a informação de que dispunha, o Governo tem estado à espera da finalização dos processos de revisão Estatuária de todas as Ordens, para proceder ao envio dos diplomas para aprovação e promulgação, embora não tenha sido expressamente estabelecido que essa prática venha a ser seguida até ao final do processo.

**3- Emissão de Pareceres**

**a. Pareceres sobre a outorga do Título de Especialista**

**Proposta de Pareceres Favoráveis**

Foram aprovados, por unanimidade, os pareceres favoráveis sobre a outorga do título de Especialista emitidos pela Comissão Executiva da Especialização em Engenharia Sanitária, relativamente aos dois Membros constantes da lista anexa que constitui o Anexo I a esta Ata.

**Conhecimento dos pareceres desfavoráveis emitidos pelas CE das Especializações**

O CCC tomou conhecimento dos pareceres desfavoráveis sobre a outorga do título de Especialista emitidos pelas Comissões Executivas das Especializações em Hidráulica e Recursos Hídricos (Vertical) e Engenharia Sanitária (Horizontal), relativamente aos dois membros constantes do referido anexo.

**b. Membro Sénior**

O CCC emitiu parecer favorável à atribuição do Nível de Qualificação de "Membro Sénior" quanto ao requerimento dos membros efetivos, cujos pedidos foram apreciados pelos Conselhos Nacionais dos respetivos Colégios, nos termos constantes da lista junta, num total de 111 e que constitui o Anexo II a esta Ata.

**4- Atos de Engenharia por Especialidade**

**a – Diplomas Legais Aplicáveis**
**b – Especialidade**

O Presidente do CCC informou que havia recebido, de acordo com o que ficou combinado na última reunião, os contributos de vários Colégios com as indicações dos Regulamentos e Leis que incidem nas respetivas áreas no âmbito doa atos de engenharia, mas que atendendo à nova realidade resultante da revisão dos Estatutos tinha decidido não enviar os mesmos para apreciação.

Deu conhecimento que com base na informação remetida pelo Colégio de Engenharia Civil, tinha decidido fazer um exercício, que concretizou na produção dos dois documentos intitulados "Atos de Engenharia – Diplomas Legais" e "Atos de Engenharia – Ato Regulado: Projeto de Edifício e de Obras de Engenharia Civil", que foram distribuídos na reunião e que constituem, respetivamente, os Anexos III e IV à presente Ata.

O Eng. Luis Marinheiro referiu que ao contrário do que sucede noutras Especialidades, como é o caso da Engenharia Civil em que existem diplomas que especificam determinados atos, no caso da Engenharia do Ambiente, que pela sua natureza transversal abrange vários domínios, não é possível o Conselho Nacional do Colégio fazer o levantamento exaustivo dos referidos diplomas pelo que solicitava, para o efeito, ajuda aos Serviços Jurídicos da OE.

O Eng. Luis Araújo informou que na pesquisa que efetuou para efeitos do levantamento dos diplomas legais relacionados com Atos de Engenharia Química e Biológica, havia apenas encontrado um diploma, o qual diz respeito ao projeto e exploração de instalações de armazenamento de produtos de petróleo e de postos de abastecimento de combustíveis (Portaria 422/2009 de 21 de abril, relacionada com alguns outros diplomas), que admite que tais atos sejam praticados em pé de igualdade pelos membros das Especialidades de Química e de Mecânica.

O Eng. Pedro Castro Rego lembrou que havia previsto no decurso da reunião anterior, que se poderia chegar à dificuldade mencionada no que se refere ao levantamento exaustivo dos diplomas que representam os atos de engenharia nas diferentes especialidades. Evidenciou a existência de diplomas antigos relativamente aos quais se desconhece se se mantêm ou não ainda em vigor.

Mencionou ainda que, no caso da Especialidade de Engenharia Agronómica, o exercício seria bastante complexo se se pretendesse, por exemplo, fazer o levantamento dos diplomas publicados nos últimos 20 anos.

Face ao referido, propôs que a OE recorresse a uma colaboração externa, para ser efetuado o referido levantamento, durante um período preestabelecido, com o apoio dos Serviços Jurídicos da OE e dos respetivos Colégios.

Também o Eng. Luis Marinheiro reiterou este entendimento, salientando que não tendo os Colégios capacidade para fazer o levantamento exaustivo dos diplomas num curto período de tempo considerava, no entanto, que a validação final deveria sempre competir aos mesmos.

Em relação ao proposto, o Eng. Carlos Loureiro manifestou algum receio que uma tarefa simples possa vir a tomar-se demasiado complexa. Referiu que passando a ser interdito às Ordens dizer quais são os atos, a menos que se diga quais são os respetivos diplomas legais, tem que se encontrar rapidamente um filtro onde internamente constem os atos que os Membros da OE podem praticar (sendo uma das vias possíveis, a apreciação das Declarações atualmente emitidas pela Ordem).

Atendendo a que o levantamento exaustivo dos diplomas pode constituir um trabalho de grande complexidade e especialização, a Eng.ª Teresa Sá Pereira sugeriu que o pedido de colaboração externa fosse efetuado a um Gabinete de Advogados, com a orientação de eventual pedido de ajuda às Direções Gerais e a outros Organismos congéneres.

Na sua opinião, deveria ser preparado um Caderno de Encargos pelos Serviços Jurídicos da Ordem e com um prazo curto para resposta, para que no caso de algo correr mal ser pedida a respetiva responsabilidade.

O Eng. Carlos Loureiro manifestou algumas reservas relativamente aos eventuais pedidos de colaboração a fazer junto dos referidos Organismos, por recear que se venham a levantar problemas que serão de evitar nesta fase.

O Eng. Jorge Liça considerou mais pragmático o entendimento preconizado pelo Eng. Carlos Loureiro, no sentido de que o levantamento dos diplomas seja efetuado numa 1ª fase pelos Colégios, uma vez que dificilmente se encontrará fora da Ordem alguém que possua a necessária abrangência de conhecimentos.

A propósito do assunto e dos diferentes pontos de vista que podem existir da parte da OE e dos Organismos Governamentais, o Eng. Jorge Liça deu conhecimento que no âmbito da alteração legislativa relativa a "Projetos de Obras de Instalações Elétricas de Serviço Particular", cuja revisão tem estado em curso na DGEG, o Colégio de Engenharia Eletrotécnica foi recentemente confrontado com um posicionamento daquela Direção Geral no que diz respeito à intervenção dos Engenheiros Eletrotécnicos, com o qual discorda. Referiu que no levantamento dos respetivos diplomas efetuado no caso concreto, se havia constatado que a colaboração mais ativa tinha pertencido aos Engenheiros Eletrotécnicos que trabalham em regime liberal.

**b – Incidências do processo de revisão estatuária**

O Eng. Carlos Loureiro colocou à consideração dos presentes a questão de saber qual seria a melhor forma de resolver o problema dos Atos de Engenharia à luz da nova realidade resultante do processo de revisão Estatutária em curso.

Tendo sido apreciado o documento distribuído e elaborado pelo Vice-presidente, Eng. Carlos Loureiro a título de exemplo (anexo III), foi mencionado que a listagem inicialmente elaborada dos atos já não faria agora sentido, mas sim um documento com um índice por atos, aos quais estariam associados os respetivos diplomas.

Tendo sido reiteradas as dificuldades sentidas na generalidade das Especialidades quanto à falta de regulamentação, foi evidenciada a importância da sua concretização para uma melhor explicitação da matéria junto dos Serviços que atendem os Membros tendo em vista as Declarações a emitir.

**5- Regulamento do Prémio para o Melhor Estágio**

O Presidente do CCC informou que havia constatado, a propósito de uma reclamação apresentada por um Membro Estagiário no decurso do último processo de seleção dos Melhores Estágios no âmbito das diferentes Especialidades, que o Prémio em causa não estava regulamentado.

Considerou que sendo necessária a elaboração de um Regulamento, aguardava os contributos dos Colégios de modo a ser preparada uma proposta a aprovar internamente antes de ser feita a seleção dos candidatos a premiar no DNE do próximo ano.

Para obtenção de possíveis documentos de trabalho foi sugerido pelo Eng. Pedro Castro Rego a consulta do site da APDEA (Associação Portuguesa de Economia Agrária).

O Eng. Jorge Liça disponibilizou-se para enviar o Regulamento dos Prémio REN atribuído por esta Empresa na qual trabalha, de modo a permitir uma ajuda à elaboração do novo Regulamento.

Foi igualmente referido como possível elemento de trabalho, o Regulamento do Prémio "Inovação Jovem Engenheiro" instituído pela Região Sul há já alguns anos.

**6- Diversos**

**6.1- Congresso 2014**

O Eng. Carlos Loureiro informou que o próximo Congresso vai realizar-se no Porto, no Teatro Rivoli, de 24 a 26 de outubro, subordinado ao tema "Engenharia 2020: Uma Estratégia para Portugal", o qual cobrirá todas as áreas de Especialidade.

Considerou o objetivo traçado muito ambicioso, atendendo a que se pretende que no final do Congresso esteja gizado um documento no qual seja traçada a posição da Ordem, de modo a que esta possa contribuir para a definição da estratégia do País perante o Projeto 2020.

O Presidente do CCC realçou que a preparação do Congresso constituía neste momento uma matéria prioritária, pelo que apelava à colaboração de todos, em especial dos Presidentes dos Colégios na qualidade de Membros da respetiva Comissão Organizadora, no sentido de dinamizarem a preparação de uma Sessão em cada Especialidade.

Mantendo o Congresso na sua estrutura, um período dedicado à apresentação de Comunicações Livres, da iniciativa dos Membros, foi salientada a necessidade de serem fixados com urgência os prazos relativos a apresentação das referidas Comunicações.

Após troca de impressões foi acordada a seguinte proposta de calendarização:

- Submissão de resumos: até 28 fevereiro;
- Confirmação da aceitação por parte da Comissão de Programa: até 18 de abril;
- Envio dos textos finais: até 30 junho.

A apresentação das Comunicações pelos Membros pode ser feita numa das seguintes áreas temáticas:

- Infraestruturas, Energia e Transportes
- Mar e Litoral
- Ambiente e Sustentabilidade
- Indústria
- Mundo Rural, Agricultura e Florestas.

A Eng.ª Teresa Sá Pereira reiterou o seu entendimento de que constituindo os Congressos da OE momentos de muita qualidade, com temas igualmente muito interessantes, devia ser feito um esforço suplementar de todos os seus intervenientes para chamar os jovens, motivando-os a uma participação mais ativa.

No que se refere à dinamização do surgimento de sessões paralelas que evidenciem o papel de cada Especialidade e o seu contributo para o desafio do Projeto 2020 foi manifestado por alguns dos presentes, interesse na preparação conjunta de sessões agregando vários Colégios, designadamente uma Sessão comum sobre as Matérias-primas, abrangendo os Colégios de Engenharia Agronómica, Florestal, Geológica e Minas e Ambiente.

Tendo o Eng. Luis Marinheiro solicitado informações acerca do 2º Congresso de Língua Oficial Portuguesa, o Presidente do CCC referiu que a respetiva organização competia este ano à China e que estava prevista a sua realização no dia 27 de Novembro em Macau, desconhecendo-se ainda quais serão as intervenções previstas.

**6.2- Técnicos de Instalações Elétricas de Serviço Particular**

Em complemento da informação já veiculada pelo Eng. Jorge Liça, o Eng. Carlos Loureiro, teceu algumas considerações acerca da legislação em preparação sobre a "Responsabilidade Técnica das Instalações Elétricas de Serviço Particular" e da não exigência, por parte da DGEG da existência de projeto nas instalações inferiores a 50 KVA.

Não tendo a OE sido auscultada quanto ao diploma, pretende-se que o mesmo seja alterado uma vez que não cumpre a Lei 31/2009 que exige a necessidade de projeto.

Um segundo aspeto de desacordo prende-se com o facto da DGEG passar a ter o papel que devia competir à OE.

Face ao referido e ao desagrado manifestado pelo Colégio de Engenharia Eletrotécnica, o Eng. Carlos Loureiro informou que foi solicitada uma audiência ao Secretário de Estado da Energia, estando a reunião marcada para a próxima semana, na qual irão estar presentes da parte da OE o Bastonário, o Vice-presidente Eng. Carlos Loureiro e o Presidente do Colégio de Engenharia Eletrotécnica.

O Eng. Carlos Loureiro mencionou que a OE havia preparado um documento sobre o assunto, o qual foi enviado ao Secretário de Estado.

**6.3- Atas do CCC**

A Eng.ª Teresa Sá Pereira considerou importante que as atas das reuniões do CCC sejam elaboradas e enviadas com mais antecedência de modo a facilitar a circulação da respetiva informação entre os membros do CCC, ajudando igualmente na concretização das tarefas acometidas aos diversos Colégios no âmbito deste Conselho.

**7- Próxima reunião**

A próxima reunião do Conselho Coordenador dos Colégios terá lugar no dia 12 de março. As reuniões seguintes decorrerão nas seguintes datas:

a) 12 de março
b) 7 de maio
c) 10 de setembro
d) 29 de outubro

**8- Encerramento da reunião**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 18h30.

Eng. Carlos Loureiro
(Presidente)

Dra. Alice Freitas

Lisboa, 15 de janeiro de 2014